



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE/MG

DECRETO Nº 768/2021

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal em na data que menciona e da outras providências.”

REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA, Prefeita Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

CONSIDERANDO: Que o feriado nacional conhecido como Sexta-Feira Santa, será celebrado no dia 02 de abril do presente ano.

CONSIDERANDO: Que o dia 01/04/2021 (quinta-feira), ficará incrustado ao referido feriado do dia 02/04/2021.

CONSIDERANDO: Que o ponto facultativo na mencionada data não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 01/04/2021 (quinta-feira), não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Divisa Alegre/MG, em 30 de março de 2021.

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE AVISOS E
PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 30/03/2021 a
30/04/2021

Municipal Nº 291
de 16 de 11 de 2021

REINILDA PEREIRA SOUSA E SILVA
Prefeita Municipal

Reinilda Pereira De Sousa E Silva
Prefeita Municipal
Divisa Alegre Mg

ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinetedoprefeitopmda@gmail.com